

### Edital nº 004/2017

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio do Núcleo de Organização e Atendimento Educacional - NUOAED e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC / MEDIOTEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3972/2016 - GABS/SEDUCE, **Processo n.º 201700006017024** faz saber aos interessados que estarão abertas as vagas não preenchidas dos Editais 001, 002 e formação de cadastro reserva, para ingresso nos Cursos Técnicos, na modalidade concomitante. As vagas serão preenchidas na ordem de apresentação na Unidade Escolar, até o limite das vagas ofertadas, conforme Anexo I. As vagas que excederem ao número de vagas ofertadas, comporão cadastro reserva. O presente Processo Seletivo se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

### Cronograma do Processo Seletivo

Atividade	Período	Local
Período de Entrega de Documentos (até o limite das vagas)	21 a 23 de Agosto de 2017	Local indicado no anexo I

#### 1 - Das Normas Gerais

I- Os cursos, objeto deste PSA, serão ofertados na modalidade presencial ou na modalidade a distância – EaD.

II- Não poderão se inscrever os alunos matriculados na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e no Programa de Fortalecimento do Ensino Noturno – PROFEN.

III- É de inteira **responsabilidade** do aluno o conhecimento prévio das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele expostos.

#### 2 - Do Perfil do Aluno

I - **Estar regularmente matriculado no 1º ou 2º ano** do Ensino Médio regularmente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE;

II - **Estar regularmente matriculado no 1º ou 2º ano** do Ensino Médio regularmente matriculados nas Unidades Educacionais dos Institutos Federais;

III - **Estar regularmente matriculado no 1º ou 2º ano** do Ensino Médio e que tenham bolsa de 100% de gratuidade das Unidades Educacionais da Rede Privada;

IV - Ter a idade mínima de **15 anos completos até a data da matrícula e no máximo 19 anos completos até a data a matrícula;**

#### 3 - Do Quadro de Vagas

I - O Anexo I apresenta o município, a Unidade Educacional Ofertante com o endereço / o curso, o número de vagas, o turno e a modalidade;

#### 4- Do Preenchimento das Vagas

I - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos com a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de matrícula e frequência no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino;
- b) CPF (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade (original e cópia) ou do responsável quando menor;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Comprovante de endereço recente;
- f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar - QUANDO for o caso (original e cópia);
- g) Título Eleitoral e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) original e cópia – QUANDO for o caso;
- h) Cartão do Bolsa- Família com o NIS (Número de Identificação Social) –QUANDO for o caso;

**II** - O servidor da secretaria, diante do original efetuará a autenticação das cópias dos documentos;

**III** - Não serão aceitos originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

**IV** - Será indeferida a matrícula do candidato que:

a- Não apresentar a documentação exigida;

b- Não for aluno matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio;

c- For aluno matriculado na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e no Programa de Fortalecimento do Ensino Noturno – PROFEN.

#### 4 – Das Disposições Finais

As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecurável, pela Comissão de Seleção, no que a cada um couber, não cabendo recurso de suas decisões.

Goiânia, 18 de agosto de 2017.

### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS – PSA

#### COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC/SEDUCE



#### ANEXO I - VAGAS

MUNICÍPIO	UNIDADE EDUCACIONAL	CURSO	VAGAS	ENDEREÇO COMPLETO	MODALIDADE	TURNOS
QUIRINÓPOLIS	CENTRO DE CIÊNCIAS CULTURA E TECNOLOGIA SAO JOSE	TÉCNICO EM QUÍMICA	8	Rua José Joaquim Cabral, Centro Nº 47	ENSINO PRESENCIAL	NOTURNO
QUIRINÓPOLIS	CENTRO DE CIÊNCIAS CULTURA E TECNOLOGIA SAO JOSE	TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL	21	Rua José Joaquim Cabral, Centro Nº 48	ENSINO PRESENCIAL	NOTURNO